

Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº 0116/2023

Em, 17 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 0000102 3390.14 99 15001001 Diárias - Civil 30.000,00 Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

Total de Suplementações 30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12 361 1007 1011 Const. Ref e Ampl. de Quadras Esportes Unid. Escolar

0000094 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

Total de Anulações 30.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA CUNHA LIMA PREFEITA